

PORTARIA CRCMA Nº 099, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade

do Maranhão (CRCMA).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de

Segurança da Informação, em especial o inciso II do Art. 15;

Considerando o Decreto n.º 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de

Segurança Cibernética;

Considerando a Instrução Normativa n.º 1, de27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de

Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal; e

Considerando as instruções normativas relacionadas à segurança da informação, publicadas pelo

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional

de Contabilidade do Maranhão (CRCMA): Helcimar Araújo Belém filho, Pâmela Dávalos de Souza,

Gleycianne Araújo Alves, Igor Leonardo Santos Cavalcante, Tânia Lourdes França Silva Mendes,

Fernando Henrique Ferreira Freitas, Rodrigo André Barreto Bezerra, Ramón Araújo dos Santos e Gildo

Vitorino de Assunção Junior.

Art. 2º O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCMA ou especialistas

técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 13 de junho de 2022.

Contadora Ana Ligia Coelho Martins Presidente do CRCMA

smitred methodories and